

Como se processa a entrada num dos Cursos de Formação de Sargentos do Quadro Permanente?

A entrada num dos Cursos de Formação de Sargentos do Quadro Permanente efetua-se exclusivamente através de um concurso local de admissão, separado do concurso nacional de acesso ao ensino superior ou ensino técnico superior.

Como me posso inscrever num dos Cursos de Formação de Sargentos do Quadro Permanente?

Para te inscreveres no Concurso de Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos do Quadro Permanente tens que submeter a tua pré-candidatura online, a qual será disponibilizada nesta página, e enviar os documentos solicitados no Regulamento do Concurso de Admissão nos 20 dias úteis após a abertura do concurso.

Quais são os Cursos a que posso concorrer?

Os Candidatos podem concorrer aos Cursos de Formação de Sargentos, que integram os respetivos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, em Tecnologias Militares Terrestres, para quais foi aberto vaga no Aviso de Abertura de Concurso e mediante o preenchimento dos requisitos necessários.

Dependendo do número de vagas aprovadas, os Curso Técnico Superior Profissionais, encontram-se divididos pelos diversos Quadros Especiais do Exército e são os seguintes:

1. Arma de Infantaria:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Infantaria;
2. Arma de Artilharia:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Artilharia;
3. Arma de Cavalaria:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Cavalaria;
4. Arma de Engenharia:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Engenharia;
5. Arma de Transmissões:
 - a. Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Transmissões Sistemas Eletrónicos e Rádios;
 - b. Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Transmissões Sistemas de Informação e Redes;
6. Serviço de Administração Militar:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Administração Militar;
7. Serviço de Material:
 - a. Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Material — Eletromecânica e Eletrónica (Eletricidade/Eletrónica);
 - b. Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Material Mecânica e Manutenção;
8. Serviço de Transportes:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Transportes;

9. Serviço de Pessoal e Secretariado:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Pessoal e Secretariado;
10. Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército:
Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres de Músicos Instrumentistas e Clarins;

Qual a duração e onde decorre o curso?

O 1.º semestre do CFS tem lugar na Escola de Sargentos do Exército (ESE), os 2.º e 3.º semestres, decorrem na Escola das Armas, na Escola dos Serviços e no Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1 (Banda do Exército), dependendo do Quadro Especial escolhido, e o 4.º semestre decorre em Contexto de Trabalho, em Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos (U/E/O) do Exército, com responsabilidade de formação para esses cursos.

Quais são as habilitações académicas para o concurso de admissão aos Cursos de Sargentos do Quadro Permanente?

Para concorrer aos Cursos de Sargentos do Quadro Permanente é necessário ter terminado o ensino secundário com sucesso.

Quando se inicia o concurso?

O concurso de admissão à Escola de Sargentos do Exército inicia-se após publicação do Aviso de Abertura, em Diário da República. Assim que se inicie as candidaturas será também publicitado no sítio do Exército na página da Escola de Sargentos do Exército.

Como se desenrola o concurso de Admissão ao 53.º Curso de Formação de Sargentos?

- 1.ª Fase – Pré-candidatura online e Prova documental para candidatura; Duração de 20 dias úteis após publicação em Diário da República;
- 2.ª Fase – Prova de Aferição de Conhecimentos,
- 3.ª Fase – Inspeção Médica e Testes de Aptidão Psicológica
- 4.ª Fase – Provas de Aptidão Física, Prova de Aptidão Musical (exclusivamente para a Músicos e Clarins) e Prova de Avaliação do Nível de Proficiência Linguística de Inglês.
- 5.ª Fase – Prova de Desempenho Militar, onde se insere também a Entrevista Psicológica e Dinâmicas de Grupo.

Com que idade posso concorrer ao 53.º Curso de Formação de Sargentos?

É condição necessária para concorrer ter no mínimo 18 anos de idade em 31 de dezembro do ano do concurso, tendo os candidatos que não tenham 18 anos de idade, à data de abertura do concurso, que apresentar declaração de autorização emitida pelos pais ou por quem exerça a responsabilidade paternal.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 76/2018, de 11 de outubro, não pode completar 25 anos até dia 31 de dezembro do ano do concurso. Para os candidatos ao Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres Músico Instrumentista e Clarins, licenciados em música, aplica-se um limite de idade de 27 anos até dia 31 de dezembro do ano do concurso. De acordo com a Lei dos incentivos, à idade cronológica é abatido o tempo de serviço militar, já prestado, até um máximo de 4 anos, quer esteja na efetividade de serviço ou na situação de Reserva de Disponibilidade.

Ex:

Idade do Candidato (não Músico) a 31 de dezembro de 2024: 28 anos, 10 meses e 25 dias;

Tempo de serviço militar: 6 anos, 11 meses e 25 dias;

Idade para concurso: Idade do Candidato – Tempo de serviço militar (máximo 4 anos) ⇔

28 anos, 10 meses e 25 dias – 4 anos = 24 anos, 10 meses e 25 dias

Que documentos tenho de enviar para concorrer?

1. Requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Ramo a solicitar autorização para candidatar-se ao concurso de admissão (apenas para candidatos militares);
2. Requerimento de Admissão ao Comandante da Escola de Sargentos do Exército;
3. Ficha de Informação do Comandante (FIC) (apenas para candidatos militares);
4. Última Ficha de Avaliação Individual (FAI)/Ficha de Avaliação (FAV) militares na Reserva da Disponibilidade;
5. Declaração de Cedência de Imagem;
6. Declaração de Dados Pessoais;
7. Termo de Responsabilidade de Acidentes;
8. Declaração de Honra;
9. Certificado do Registo Criminal;
10. Fotocópia autenticada da Folha de Matrícula;
11. Original ou cópia autenticada do Certificado de Habilitações do Ensino Secundário completo ou de habilitação legalmente equivalente;
12. Atestado Médico;
13. Documento comprovativo da Aptidão Musical e Currículo; ou Certificado de Licenciatura em Música (para os candidatos que optem pelo Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas Militares Terrestres Músico Instrumentista e Clarins).

Os impressos podem ser fotocopiados?

Os impressos podem ser fotocopiados. Todos os documentos podem ser entregues em forma de cópia, contudo ao fazê-lo, devem ser autenticados/ certificados por entidades competentes (junta de freguesia, notários, gabinetes de advogados e CTT).

Em que consistem as Provas de Avaliação de Conhecimentos?

A Prova de Avaliação de Conhecimentos (PAC) visa aferir os conhecimentos académicos dos candidatos, designadamente na área da língua portuguesa, na área da matemática, bem como na área da cultura geral militar e é constituída por três testes escritos (Língua Portuguesa, Matemática e Cultura Geral Militar). A prova de Matemática só é executada pelos Candidatos que pretendam concorrer a um dos Cursos que exijam Matemática.

Para a realizar as Provas de Avaliação de Conhecimentos o que devo levar?

Material Autorizado

2 canetas azul ou preta;

Relógio;

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela ESE;

01 (uma) máquina de calcular, não gráfica, para a prova de Matemática;

Para a realização das Provas os candidatos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.).

Quais as provas de Aptidão Física que tenho que realizar?

Provas avaliadas em Apto/não Apto:

- Equilíbrio elevado no pórtico
- Transposição do muro (Masculinos: 90cm / Femininos: 70cm)
- Transposição da vala (Masculinos: 3,00m / Femininos: 2,50m)

- Salto em extensão (Masculinos: 1,80m / Femininos: 1,60m)
- 80 metros (Masculinos - 11,55" / femininos - 13,55")

Provas avaliadas por desempenho:

- Flexões de braços na trave
- Abdominais
- Corrida de 12 minutos ("Cooper")

Avaliadas segundo a seguinte tabela:

Valores	Flexões de braços na trave		Abdominais		Corrida de 12 minutos ("Cooper")	
20	13	11	70	63	3300	3000
19	12	10	67	60	3250	2950
18	11	9	64	57	3200	2900
17	10	8	61	54	3100	2800
16	9	7	58	51	3000	2700
15	8	6	55	48	2900	2600
14	7	5	52	45	2800	2500
13	6	4	49	42	2700	2400
12	5	3	46	39	2600	2300
11	4	2	43	36	2500	2200
10	3	1	40	33	2400	2100

Em que consiste a Avaliação Psicológica (AP)?

A AP visa avaliar, mediante técnicas psicológicas, a adequação do perfil do candidato ao perfil profissional do sargento no ingresso no QP.

A AP compreende:

- Provas psicomotoras;
- Provas de aptidão intelectual;
- Avaliação cognitiva;
- Avaliação da personalidade;
- Provas de Liderança e Chefia (dinâmicas de grupo);
- Entrevista psicológica e entrevista profissional de seleção.

Em que consiste a Prova de Desempenho Militar?

Proporcionar a familiarização das exigências de natureza acadêmica específicas da Escola de Sargentos do Exército, pelo que obriga os candidatos a um regime de internato;

Sujeitar os candidatos a um conjunto de instrução militar e treino físico essenciais ao nivelamento de conhecimentos e à melhoria da condição física;

Avaliar, através de um conjunto de provas, o desempenho do candidato nas aptidões funcionais específicas para a carreira de Sargento do Quadro Permanente;

Como é feita a Seleção Final dos Candidatos?

Após a conclusão da 5.ª Fase, é elaborada a lista de classificação final de todos os candidatos. De acordo com as classificações parciais obtidas e segundo a fórmula:

Classificação Parcial

$$CP = (PAC*0,50) + (PAF*0,30) + (PANPLI*0,20)$$

Ou

$$CP = ([PAC*0,50] + [PAF*0,30] + [PANPLI*0,20])*0,5 + (PAMus*0,5)$$

(Para os Candidatos a Músicos e Clarins)

PAC – Média das Classificação nas Provas de Aferição de Conhecimentos

PAF – Média das Classificação nas Provas de Aptidão Físicas

PANPLI – Classificação na Prova de Aferição de Nível de Proficiência na Língua Inglesa

PAMus – Classificação na Prova de Aptidão Musical

Classificação da Prova de Desempenho Militar

$$PDM = (MP * 0,4) + (IM * 0,3) + (EFM * 0,3)$$

MP — Mérito Pessoal;

IM — Instrução Militar;

EFM — Educação Física Militar.

Classificação Final

$$CF = (CP * 0,6) + (PDM * 0,4)$$

CP — Classificação parcial;

PDM — Classificação da Prova de Desempenho Militar.

CF — Classificação final;

Na lista de classificação final os candidatos são ordenados de acordo com a sua classificação final, da mais alta para a mais baixa.

Os candidatos preenchem as vagas disponíveis, nos diversos Curso Técnico Superior Profissionais, de acordo com a sua classificação e pela ordem de escolhas preferenciais.

Para os candidatos ao CFS do Exército, aplica-se o disposto no artigo 25º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo DL n.º 76/2018, de 11 de outubro, nomeadamente:

Os candidatos militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC pelo período mínimo de 03 (três) anos beneficiam, durante e até ao limite de 03 (três) anos subsequentes à data da cessação do contrato, de um contingente mínimo de 35% do número total de vagas de admissão ao CFS.

Os candidatos militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC, desde que cumpridos 03 (três) anos nesta forma de prestação de serviço militar, e até ao limite dos 03 (três) anos subsequentes à data da cessação do contrato, beneficiam do direito de preferência, em caso de igualdade de classificação, no preenchimento das vagas do concurso para ingresso no CFS.

O candidato pode visitar a Escola de Sargentos do Exército?

O candidato que formalize a sua candidatura poderá, se o entender, inscrever-se para uma visita guiada à Escola de Sargentos do Exército. As visitas decorrerão em datas definidas oportunamente. As visitas à Escola de Sargentos do Exército são exclusivamente para os candidatos que já tenham formalizado a candidatura.

Nas provas físicas o que é o pórtico?

A transposição do pórtico é um exercício da Prova de Aptidão Física que consiste na transposição a passo e na posição de pé de uma estrutura em betão armado a cerca de seis metros do solo, no tempo limite de 60 segundos. Todos os candidatos devem ter em atenção que a prova se

inicia no momento em que o mesmo se coloca de pé, começando a contar o tempo nesse momento. O candidato não pode voltar para trás e caso o faça ou se baixe é imediatamente considerado INAPTO sendo também EXCLUÍDO do concurso de admissão.

O pórtico é uma estrutura que existe em todas as unidades militares.

Os alunos têm que ficar sempre na Escola de Sargentos do Exército, internos?

Os alunos, durante a frequência dos cursos na Escola de Sargentos do Exército, vivem em regime de internato, com um ritmo de vida próprio que inclui as aulas, as atividades extracurriculares, o desporto, a investigação e as atividades culturais e recreativas. Após terminarem as atividades diárias ocupam o tempo livre dentro ou fora da Escola de Sargentos do Exército em atividades de lazer.

Existem períodos de licença variáveis. Habitualmente os alunos têm o fim-de-semana livre, assim como os períodos de férias escolares, de acordo com o calendário letivo.

Um candidato com deficiência na audição ou outro problema pode concorrer ao 53.º Curso de Formação de Sargentos do QP?

Esta questão só será completamente esclarecida quando for à Inspeção Médica, no decorrer das provas de seleção, no entanto poderá consultar [aqui](#) as tabelas gerais de inaptidão e de incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas em vigor.

Um candidato que use óculos pode concorrer?

O facto de usar óculos não o impede de concorrer aos Cursos de Formação de Sargentos do Quadro Permanente, no entanto quando for à Inspeção Médica, no decorrer das provas de seleção do Concurso de Admissão, irá ser sujeito a um exame de oftalmologia e a sua acuidade visual terá de estar dentro dos parâmetros definidos nas tabelas gerais de inaptidão e de incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas em vigor (que poderão ser consultadas [aqui](#)).

Um candidato com tatuagens pode concorrer ao 53.º Curso de Formação de Sargentos do QP?

Sim, desde que cumpra com o previsto no Despacho Nº 48/2018, de 14 de março, do Exmo. Gen CEME - Apresentação e atavio militar, no que às tatuagens e outras formas de modificação corporal diz respeito.

As tatuagens são uma forma de modificação corporal, que consiste na alteração deliberada do corpo humano por razões não médicas. Estas, ou outras formas de arte corporal não devem conter conteúdos discriminatórios em função do género, religião, raça, nacionalidade ou etnia, ou que evidenciem, entre outros, afiliação a grupos políticos e sociais, ou que de algum modo passam ferir preceitos legais ou constitucionais.

É permitido tatuagens em zonas não visíveis com o uso de uniforme, nas suas versões de manga comprida e calça, sem luvas e sem boné ou boina. Não sendo permitido tatuagens ou piercings na cabeça, no rosto, incluindo fora e dentro das pálpebras, da boca e das orelhas, no pescoço, acima da linha da camisa, e nas mãos, abaixo da parte superior do carpo. Todas as artes corporais não respeitadoras da decência e do decoro militar, com cariz partidário, extremista, partidário, sexista ou racista. Para mais informações sobre o uso de tatuagens no Exército

Pode concorrer-se a mais de um Curso de Formação de Sargentos do Quadro Permanente?

O candidato pode candidatar-se a um ou mais cursos de acordo com as provas de ingresso realizadas. Os candidatos são ordenados por nota de candidatura dentro de cada curso a que se candidatam e após concluídas todas as provas de seleção ocuparão vaga e acordo com as

preferências indicadas. Caso o seu posicionamento não lhes permita ocupar nenhuma vaga ficarão na situação de reserva, podendo ser chamados durante as duas primeiras semanas do ano letivo caso se verifique alguma desistência de entre os candidatos admitidos.

Se cumprir o serviço militar posso concorrer?

Se decidir cumprir o serviço militar poderá concorrer na condição de militar, no entanto uma das condições de admissão para candidatos militares é ter sido incorporado até 31 de dezembro do ano anterior ao do concurso.

Os alunos pagam propinas e têm vencimento?

Os alunos da Escola de Sargentos do Exército estão isentos do pagamento de propinas, matrículas e inscrições. Para além disso auferem um vencimento mensal conforme o estipulado em legislação própria. No ano de 2024, os vencimentos (valores líquidos) são de 183,16 € no 1º Ano, 234,04 € no 2º Ano.

Também têm direito a alojamento e alimentação por conta do Estado, artigos de fardamento, assistência médica, medicamentosa e hospitalar, de acordo com a legislação em vigor, períodos normais de férias escolares (Natal, Carnaval, Páscoa e Verão), publicações escolares necessárias ao estudo das matérias constantes dos planos de estudo, e apoio social em condições idênticas às usufruídas pelos Sargentos.